



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº068/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
GINALDO XAVIER DA SILVA, No
No Município de Surubim adota outras
Providências.

O vereador **MURILO JORGE FARIAS BARBOSA**
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA GINALDO XAVIER DA SILVA**, a
uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 25 de setembro de 2025.

MURILO JORGE FARIAS BARBOSA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº083/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 068/2025, de autoria do Vereador **MURILO JORGE FARIAS BARBOSA**, onde denomina de **RUA: GINALDO XAVIER DA SILVA** a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Nilton Lima da Silva

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

[Assinatura]

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

[Assinatura]

Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 25 de setembro de 2025.